



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
Proc. nº 2023089028
Folha 14
2500257

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANA LAURA DE ALMEIDA ARAÚJO

Ato: Portaria nº 004/2024/ANGRAPREV

Data: 05/01/2024

Validade: 05/01/2024

Publicação: 05/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANA LAURA DE ALMEIDA ARAÚJO**, Docente II, matrícula 12.389, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 004/2024/ANGRAPREV de 05 de janeiro de 2024, publicada em 05 de janeiro de 2024, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 4.087,48**

Angra dos Reis, 19 de março de 2024.


Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa

Diretor de Benefícios


Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** ANA LAURA DE ALMEIDA ARAÚJO**Ato:** Portaria nº 004/2024/ANGRAPREV**Data:** 05/01/2024**Validade:** 05/01/2024**Publicação:** 05/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANA LAURA DE ALMEIDA ARAÚJO**, Docente II, matrícula 12.389, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 004/2024/ANGRAPREV de 05 de janeiro de 2024, publicada em 05 de janeiro de 2024, com tempo contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 4.087,48**

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 087/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024 e conforme SEI – 2024-14000125 – Ofício nº 002/2024/SPDC.ADMDC

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o prestador de serviço de empresas terceirizadas, **Danael Ferreira**, matrícula nº 7038, Carteira Nacional de Habilitação 0401106306 Categoria AD, a conduzir veículos da

frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA**PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO
EDITAL COMPLEMENTAR 002/PMAR/2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1555/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1427 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna pública a **CONVOCAÇÃO dos Candidatos Habilitados que Renovaram** seu cadastro conforme ordem classificatória referente a Listagem Final da Renovação no Boletim Oficial, Ano XIX, Nº 1823, de 12 de Janeiro de 2024, para as vagas disponíveis e cadastro de reserva, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 3.173, de 19 de Novembro de 2013, no Decreto Municipal nº 12.507, de 02 de Março de 2022, e na Listagem Final da Renovação Publicada no Boletim Oficial, Ano XIX, Nº 1823, de 12 de Janeiro de 2024, para preenchimento de vaga conforme abaixo:

Cadastro de Reservas**Rota III – Parque Mambucaba x Barra Mansa / Volta Redonda**

Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
238	Gabrielly Rivers de Almeida	Volta Redonda	Habilitada

ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO

WILLIAM GAMA SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE